

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003736/16 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 239.500,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002690 de 15 de Dezembro de 2015 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 239.500,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.022 - MANUTENÇÃO DE TORRES DE TV

3.3.90.30 / 22 - 062 - 0001 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39 / 22 - 063 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.04 / 52 - 207 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB

3.1.90.04 / 53 - 237 - 0031 - Contratação Por Tempo Determinado	18.000,00
3.1.90.11 / 53 - 239 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.90.11 / 71 - 390 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13 / 71 - 391 - 0040 - Obrigações Patronais	20.000,00

ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13 / 71 - 408 - 0040 - Obrigações Patronais	20.000,00
--	-----------

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.90.11 / 72 - 590 - 4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
---	-----------

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.3.90.39 / 72 - 431 - 4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
--	-----------

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 434 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.11 / 72 - 434 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 / 72 - 437 - 4011 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52 / 72 - 442 - 4011 - Equipamentos e Material Permanete	4.000,00
3.3.90.30 / 72 - 443 - 4011 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 / 72 - 445 - 4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total Suplementação: 239.500,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.022 - MANUTENÇÃO DE TORRES DE TV

3.3.90.30 / 22 - 062 - 0001 - Material de Consumo	500,00
---	--------

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.1.90.11 / 52 - 209 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00

03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE 60% FUNDEB

3.1.90.11 / 53 - 239 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.90.11 / 71 - 390 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.3.90.39 / 72 - 431 - 4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.1.90.11 / 72 - 434 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.000,00

3.1.90.11 / 72 - 434 - 4011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

3.3.90.30 / 72 - 437 - 4011 - Material de Consumo 2.000,00

Total Anulação: 239.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 23 DE MARÇO DE 2016

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração